



**Prefeitura Municipal de Claro dos Poções – MG**  
Procuradoria Jurídica  
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções, MG, CEP: 39380-000  
Fone: (38) 3237-1157 / CNPJ: 21.498.274 / 0001-22

## **LEI ORDINÁRIA Nº532 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Claro dos Poções autorizado a alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025, com a finalidade de alterar os valores consignados para o exercício financeiro de 2023 nos programas e/ou projetos atividades, conforme o **Anexo de Objetivos, Diretrizes e Metas**.

Art. 2º - Ficam inalteradas os quantitativos físicos e as metas financeiras para os próximos exercícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções/MG, 25 de novembro de 2022.

**Norberto Marcelino de Oliveira Neto**  
PREFEITO MUNICIPAL